



DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2025-GP-PMOP, de 16/01/2025.

Decreta Ponto Facultativo nos Órgãos da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município de Oeiras do Pará e adota outras providências.

A EXMA. SENHORA GILMA DRAGO RIBEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Oeiras do Pará, e;

CONSIDERANDO que no dia 20 de janeiro comemora-se o aniversário do Município de Oeiras do Pará, o qual no corrente ano completará 267 anos de criação, data de grande importância para o povo oeirense;

CONSIDERANDO, que a continuidade dos serviços considerados essenciais não sofrerá prejuízo e que o interesse público será resguardado;

DECRETA:

Art. 1º Fica **DECRETADO PONTO FACULTATIVO** nos Órgãos e Entidades da Administração direta e indireta do Município de Oeiras do Pará, em virtude do evento de comemoração dos seus 267 anos, os expedientes dos dias 20 (vinte) e 21 (vinte e um) de janeiro de 2025, segunda-feira e terça-feira, respectivamente, sem compensação do serviço.

Art. 2º Excetuam-se do disposto neste Decreto **os serviços considerados de natureza essencial e de interesse público**, prestados pelo município à população, que serão realizados normalmente, como o atendimento do hospital, limpeza pública e vigilâncias.

Art. 3º Caberá aos titulares das Pastas Municipal e Diretores de Departamentos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais e indispensável ao atendimento da população afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Oeiras do Pará (PA), em 16 de janeiro de 2025.


Gilma D. Ribeiro
Prefeita Municipal

GILMA DRAGO RIBEIRO
Prefeita Municipal



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que **PUBLIQUEI** no Quadro Oficial de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal o **Decreto Municipal nº 012/2025, de 16 de janeiro de 2025**, em atendimento ao Princípio da Publicidade e em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 16 dias do mês de janeiro de 2025, o qual foi registrado na Secretaria Municipal de Administração.

Em: 16/01/2025.

Anatote Maciel Coitinho
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2025